



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 808/2021.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, Operador de Computador, matrícula nº. 2576-3, conforme processo administrativo nº 02817 de 20/05/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

